



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.712 DE 6 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semat, Semed, Semef, Semug e Semcult, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e Função Gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO											
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.				
SEMAT	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EXPEDIÇÃO	FG II	0194	2095	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG				
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL TRES MARIAS	DAS III	0514	2096	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO					
SEMED	CHEFE DE SETOR	FG II	1997	2097	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	0811	2098	FG I	CHEFE DE DIVISÃO					
SEMEF	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	0961	2099	FG I	CHEFE DE DIVISÃO					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	0962	2100	FG I	CHEFE DE DIVISÃO					
SEMUG	ASSISTENTE DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	DAS V	1652	TRANSFORMAÇÃO							
	ASSISTENTE DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	DAS V	1645								
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2088								
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2089								
SEMFCULT	ASSISTENTE DE GABINETE	DAS IV	0274								

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02843/2022

DECRETO N.º 12.713 DE 6 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a substituição e publica a composição consolidada dos representantes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda da Cidade de Nova Iguaçu – CMTER/NI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a Lei nº 5.013 de 16 de março de 2022 referente criação da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e o Decreto nº 12.678 de 31 de março de 2022 referente remanejamento de cargos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica realizada a seguinte substituição no Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda da Cidade de Nova Iguaçu – CMTER/NI.

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

Titular: Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

Suplente: Danielle Dias Corrêa

Em Substituição:

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Titular: Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

Suplente: Danielle Dias Corrêa

Art. 2º - Fica estruturado o Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda da Cidade de Nova Iguaçu – CMTER/NI, com mandato de 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2025, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

Titular: Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

Suplente: Danielle Dias Corrêa

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Rogério Florêncio Bernardo

Suplente: Misraïne Marinho Floriano

Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF

Titular: Júlio César Schneider de Souza

Suplente: Igor Fernandes Basile

Representantes dos Trabalhadores

Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Nova Iguaçu/RJ – SINDIVIG

Titular: Sérgio Barbosa Bruno

Suplente: Sueli da Cruz Lima

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Titular: Telmo de Oliveira